



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 18/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal
6 de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 17/2021

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar
14 entre o Município de Gouveia e a Associação Talentos Objetivos – Clube de
15 Enduro e Recreio para a realização do TRIAL das Nações a 17, 18 e 19 de
16 setembro de 2021

17 **4.2** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar
18 entre o Município de Gouveia e o Instituto de Gouveia – Escola Profissional
19 para o apoio ao funcionamento, dinamização dos tempos de estudo e
20 desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas da Residência de
21 Estudantes de Gouveia

22 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar
23 entre o Município de Gouveia e a Associação de Beneficência Cultural e
24 Recreativa da Freguesia de Lagarinhos no âmbito da Componente de Apoio à
25 Família aos alunos do 1.º CEB da Escola Básica de Lagarinhos

26 **4.4** Discussão e votação da Proposta de atribuição de subsídio extraordinário à
27 Liga de Promoção Humanitária e Cultural de S.Paio como forma de apoio à
28 instalação de um elevador no edifício sede

29 **4.5** Discussão e votação da Proposta de atribuição de subsídio extraordinário à
30 Casa do Povo de Vila Nova de Tazem como forma de apoio às obras de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 adaptação do edifício sede necessárias ao funcionamento das valências
32 desenvolvidas pela IPSS

33 **4.6** Discussão e votação da Proposta de atribuição de subsídio extraordinário à
34 Filarmónica Amizade de Arcozelo da Serra para apoio à aquisição do novo
35 fardamento

36 **5. OBRAS**

37 **5.1** Certidão de compropriedade

38 **5.2** Projeto de arquitetura

39 **5.3** Aprovação de projetos de especialidades

40 **5.4** Aprovação de projetos globais

41 **5.5** Discussão e votação do Relatório Final do Procedimento por Concurso
42 Público “Caminho de Acesso às Regadas – Fase 2”, decisão de adjudicação ao
43 concorrente “Irmãos Almeida Cabral, Lda”, aprovação da realização da
44 respetiva despesa e aprovação de minuta do contrato

45 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
46 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Maria
47 Conceição Castro Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno
48 Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereadores, Helder José Sousa Almeida, Chefe
49 da Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo,
50 Comunicação e Relações Exteriores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques
51 Braz, Assistente Técnica.

52 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
53 considerar justificadas as faltas dadas pelas Senhoras Vereadoras Dina Maria
54 Abrantes Cabral e Teresa Maria Borges Cardoso que, por se encontrarem de
55 férias, não estiveram presentes.

56 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
57 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

58 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

59 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Usou da palavra o Senhor Vereador João
60 Paulo Agra referindo que, em relação ao ponto 4.2 da Ata 17/2021, mantém a
61 sua posição em relação ao que defendeu na discussão do mesmo, reafirmando



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 que tudo o que foi discutido na altura da análise da proposta se mantém
63 totalmente válido. Acrescentou que a Câmara Municipal tem serviços jurídicos
64 e considera que, do ponto de vista jurídico, deveria haver uma informação que
65 justificasse aquele ponto. Já que se atribuiu um subsídio, que todos
66 concordaram que fosse atribuído, então que o fosse da forma mais legal
67 possível.

68 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
69 Almeida referindo que tratando-se de atribuição de um subsídio a sua
70 fundamentação é com base nas competências da Câmara Municipal
71 preconizadas no art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Todos os
72 subsídios têm por base as alíneas o) e u) do art.º 33.º do referido diploma legal
73 e não há mais nenhuma fundamentação legal. A sair deste âmbito já se teria
74 que ir pela via da contratação pública através de uma prestação de serviços o
75 que não é possível uma vez que a Associação não é uma entidade prestadora
76 de serviços, com atividade económica aberta.

77 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, de acordo com a
78 explicação do Senhor Chefe de Divisão, se a fundamentação legalmente
79 respalda a situação, dentro daquilo que são os Regulamentos do Município,
80 pode-se considerar que não é a melhor solução mas, se dentro dos
81 Regulamentos e da Lei é aquela que permite a atribuição do subsídio, não
82 concorda que ainda se vá atrasar mais o processo a aguardar pela emissão de
83 um parecer jurídico.

84 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra concordando
85 com o Senhor Presidente, no entanto, os Vereadores do PS já manifestaram
86 que discordavam, ou seja, que aquela situação não respaldava a Câmara
87 Municipal e não se enquadra na alínea o) e u) e deve ser obtido parecer
88 jurídico face às dúvidas. Pese embora isso, vota favoravelmente a Ata 17/2021.

89 Usou da palavra o Senhor Presidente não considerando que haja necessidade
90 de se estar a aguardar pela emissão de um parecer jurídico, isso seria andar a
91 protelar a resolução de um assunto com o qual todos concordam, ou seja, a
92 atribuição do apoio. De seguida colocou a ata à votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 17/2021, foi a mesma aprovada pela
94 maioria dos Vereadores presentes.

95 Os Senhores Vereadores Conceição Salvador e José Nuno Santos porque não
96 estiveram presentes na respetiva reunião, não participaram na discussão e
97 votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

101 - - - - **2.1.1) VII ANIVERSÁRIO DO NÚCLEO DE GOUVEIA DA LIGA DOS**
102 **COMBATENTES:-** Fez referência ao VII Aniversário do Núcleo de Gouveia da
103 Liga dos Combatentes que se celebra no próximo dia 11 de setembro. Um
104 Núcleo que tem vindo a desenvolver uma atividade cada vez mais intensa em
105 prol dos seus associados.

106 - - - - **2.1.2) COMUNIDADE DE LEITORES DE GOUVEIA:-** Informou acerca do
107 retomar das atividades da Comunidade de Leitores de Gouveia, no dia 11 de
108 setembro, com a realização de um recital de poesia, às 18 horas, na Biblioteca
109 Municipal Vergílio Ferreira, convidando os Senhores Vereadores a estarem
110 presentes.

2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE PRESIDENTE

112 - - - - **2.2.1) SUSPENSÃO DA VACINAÇÃO EM GOUVEIA:-** Relativamente à
113 suspensão da vacinação no concelho de Gouveia, o Senhor Vice Presidente
114 informou que foram confrontados com esta situação numa altura em que já
115 estão numa fase bastante avançada da vacinação no concelho de Gouveia.
116 Mais de 90% da população já se encontra vacinada e acredita que, na próxima
117 semana, a vacinação ficará praticamente concluída, dado que vão ser
118 administradas as segundas doses às crianças e jovens acima dos 12 anos.
119 Ficando concluída esta faixa etária, ficam apenas a faltar aquelas pessoas que
120 por algum motivo particular, por entretanto terem estado de férias ou outras
121 razões, ainda não tomaram a vacina.

122 Confrontados com aquela situação da suspensão, a Unidade de Cuidados de
123 Saúde Pública de Gouveia vai ter que elaborar o Relatório até ao dia 10 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 setembro a fim de o remeter à Task Force. Tudo indica que a falha de energia
125 que se verificou decorreu da trovoadas do dia 1 de setembro. Quando deram
126 conta, no domingo, de imediato suspenderam a vacinação.

127 A Autarquia tem estado em contacto por telefone mas, formalmente, não houve
128 nenhum comunicado oficial.

129 Interveio o Senhor Presidente referindo que, sendo o Município de Gouveia,
130 uma entidade que tem colaborado ativamente neste processo da vacinação,
131 deviam ter sido informados de uma outra forma.

132 Retomou a palavra o Senhor Vice Presidente acrescentando que, até a própria
133 Task Force o podia ter comunicado, pois souberam apenas pela comunicação
134 social. A vacinação no Centro de Vacinação de Gouveia está suspensa e está
135 a ser reencaminhada para Seia.

136 Interveio o Senhor Presidente não compreendendo esta decisão, pois se o
137 problema tem a ver com um determinado lote de vacinas e com determinadas
138 pessoas que são identificáveis, por que é que o processo de vacinação não
139 pode continuar a decorrer em Gouveia? – Questionou. Continuou, dizendo que
140 teme que esta seja uma situação idêntica à que se verificou no Porto e o
141 Centro de Vacinação de Gouveia não volte a reabrir. É preciso ter a noção de
142 que há pessoas que não têm transporte para se poder deslocar.

143 Retorquiu o Senhor Vice Presidente referindo que também colocou essa
144 questão, contudo, enquanto estiver a decorrer o processo de averiguações e a
145 ser emitido o Relatório, com prazo de conclusão até ao dia 10 de setembro,
146 não reabrirá. Assim, o Município de Gouveia disponibilizou transporte para as
147 pessoas que não têm como se deslocar.

148 Vamos aguardar pelo levantamento da situação e sua conclusão. Todavia, está
149 a ser assegurada a vacinação e ninguém ficará por vacinar, dado que estão a
150 ser reencaminhados para Seia.

151 Questionado o Infarmed em relação às duzentas pessoas que foram vacinadas
152 com as vacinas em causa, informaram que, à partida, não há qualquer
153 inconveniente, o que pode acontecer é que a eficácia da vacina, nesse caso,
154 seja menor. Estão a monitorizar as pessoas que foram vacinadas nesse dia e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 pedem que caso surja algum sintoma fora do normal que entrem de imediato
156 em contacto com a Saúde para serem acompanhados. Contudo, até ao
157 momento ainda ninguém se queixou.

158 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

159 - - - - **2.3.1) SUSPENSÃO DA VACINAÇÃO EM GOUVEIA:-** Ainda bem que a
160 Task Force no seu comunicado deu a conhecer a situação do Centro de
161 Vacinação de Gouveia para desdramatizar aquilo que seria um processo
162 normal.

163 Salientou que, de imediato, foi aberto um inquérito e esse inquérito será
164 fundamental para o desfecho do processo. Esta é a forma correta. As suspeitas
165 que existem são várias e não há nada como um inquérito profundo para
166 esclarecer o que sucedeu.

167 Em relação às pessoas que foram vacinadas nos dias 2, 3 e 4 de setembro,
168 pelo que é conhecido da vacina não são de esperar consequências negativas
169 para as pessoas, pois o que está em causa é o grau de atuação das vacinas
170 que foram administradas e isso hoje em dia é perfeitamente medível.

171 Um terceiro ponto, que também está a ser tratado, visa saber se as restantes
172 vacinas estão em estado de ser utilizadas ou não. Também sabemos que esse
173 assunto está devidamente tratado.

174 Relativamente a este aspeto estamos bastante descansados quanto ao
175 andamento que vai haver e ao impacto que também decorreu deste percalço.

176 Interveio o Senhor Vice Presidente informando que quem está a administrar a
177 vacinação em Seia são os mesmos enfermeiros de Gouveia.

178 - - - - **2.3.2) ÁGUA NA FREGUESIA DE ALDEIAS:-** Recordou que na última
179 reunião de Câmara, o Senhor Presidente ficou de averiguar o que se passava
180 em relação à água na União de Freguesia de Aldeias e Mangualde da Serra,
181 pelo que reiterou o pedido de informação, certamente que nesta fase já terá
182 conhecimento dessa mesma matéria.

183 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que aquilo que aconteceu é que
184 há uma parte da água que abastece o depósito que vem de captações que
185 estão nas imediações da ribeira e que, face à diminuição de água e, face ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 aumento muito forte do consumo, proveniente do aumento dos residentes
187 naquela altura, a que cresceu as temperaturas mais elevadas, foi necessário
188 reforçar um pouco mais o caudal. Os depósitos encheram, recuperaram
189 perfeitamente, o que acontece é que houve uma falha e a pessoa que devia ter
190 ido repor novamente esta situação da água não foi naquele exato momento e,
191 por isso, é que presenciaram o depósito a deitar para fora, o que aconteceu
192 uma vez ou duas, no máximo, pois a situação foi reposta.

193 Isto tudo se prendeu com o facto de, na altura, se estar a atravessar por um
194 período de muito calor, seca, com um maior aumento de consumo de água, o
195 que levou obviamente a esta situação.

196 No que diz respeito ao aproveitamento da água das captações que abastecem
197 a Refecon/Coca-Cola, teve a oportunidade de falar com um responsável da
198 empresa que o informou que a água estava concessionada à empresa e que,
199 apesar de não estar a utilizá-la, de acordo com a concessão, a
200 responsabilidade era da empresa e era detida pela empresa, só numa situação
201 de gravíssimas circunstâncias é que iriam permitir a utilização da água.

202 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que as
203 pessoas estiveram sem água no regadio e simultaneamente a água esteve a
204 verter durante dias dos depósitos. Em primeiro lugar está, certamente, o
205 consumo humano em detrimento do regadio, mas quando a água é
206 desperdiçada e não vai para uma coisa, nem para outra há que ter atenção.

207 Acresce que essa captação nas Aldeias está completamente desprotegida, não
208 estão a ser asseguradas as medidas de segurança que devem pautar a
209 captação da água, qualquer animal ou outra coisa pode entrar directamente
210 nos depósitos, o que é preocupante.

211 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que em relação
212 ao depósito da água nas Aldeias e a transferência da água da captação para o
213 depósito era na totalidade, ou seja, a água corria e ia integralmente para o
214 depósito, não era uma questão de escassez de água no depósito, era porque já
215 não havia mesmo, infelizmente, mais água e não passava sequer para as
216 pessoas poderem utilizarem para outros fins como o regadio.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 Não duvidando nada daquilo que o Senhor Presidente informou, mas também
218 não acredita que numa empresa de águas “se meta a água no bolso e se leve
219 para casa”. Se sai água, para algum lado vai, se não é consumida pela
220 empresa tem que ser mandada para algum lado, a não ser que a andem a
221 mandar para um sítio escondido que ninguém vê. Isso parece-lhe evidente.

222 - - - - **2.3.3) VENDAS DA DOTT:-** No que diz respeito ao Relatório das vendas
223 da DOTT que acabaram de receber, depreenderam que foram feitas vendas no
224 valor de €8.626,21, o que sinceramente lhe parece pouco. Perguntou se a
225 leitura que fez está correta e nesse contexto perceber quanto é que foi
226 investido pela Câmara Municipal neste programa.

227 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que não se
228 prenderia muito ao sucesso comercial ou à falta dele da plataforma da DOTT. É
229 preciso recordar em que contexto é que o Município tomou esta iniciativa. Esta
230 iniciativa foi criada num contexto de pandemia para ajudar sobretudo os
231 produtores de queijo da Serra da Estrela DOP do concelho, mas também
232 outros produtores do sector vitivinícola, das compotas, a escoarem o produto
233 num contexto muito adverso que foi o contexto da pandemia. Também só
234 assim se compreende que o Município desempenhe um papel de intermediário
235 numa atividade comercial que, no seu entender, não é a vocação dos
236 Municípios e o faça aqui em circunstâncias muito especiais, com um objetivo
237 de ajudar os produtores locais num contexto muito específico que foi este
238 contexto da pandemia.

239 Aquilo que referiu na última Assembleia Municipal quando questionado pelo
240 Senhor Deputado Rui Filipe Monteiro, foi que retirava relativamente à venda
241 dos lacticínios, concretamente, uma conclusão muito positiva desta experiência
242 e que isso possa surgir para que apareça até iniciativa privada e de preferência
243 do concelho de Gouveia, a lançar-se neste mercado da venda on-line ou os
244 próprios produtores a lançarem-se neste mercado.

245 Reiterou que temos sempre que olhar para isto como uma forma do Município
246 ajudar os produtores locais neste contexto muito especial e não procurar tirar
247 daqui ilações do sucesso comercial ou da falta dele da atividade do Município,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 embora registe que esse sucesso aconteceu do ponto de vista da venda dos
249 produtos lácteos.

250 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que nenhum produtor era
251 obrigado a aderir. Qualquer produtor podia aderir, desde que respeitasse os
252 requisitos e manifestasse essa vontade. Houve produtores que aderiram,
253 houve outros que não aderiram porque não precisavam. Por exemplo, tem
254 conhecimento de um produtor do concelho, nomeadamente, de Vila Nova de
255 Tazem, que não necessitou de aderir à plataforma, uma vez que, praticamente
256 toda a produção escoou-a para o Luxemburgo.

257 Mas, nem por isso o Município deixou de disponibilizar aos produtores que
258 assim o quiseram este mecanismo para poderem escoar os seus produtos.

259 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos
260 acrescentando que houve ainda o caso de um produtor de Paços da Serra que
261 pensava que não iria necessitar desta plataforma e acabou por ter que aderir e
262 até o escoou mais rapidamente os seus produtos e até a um preço mais
263 elevado do que o habitual.

264 Mais referiu que esta experiência vale a pena não só para poder retirar aqui
265 algumas leituras até da forma como podemos valorizar o próprio mercado e os
266 próprios produtos.

267 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador entendendo
268 quando o Senhor Vereador José Nuno Santos refere que a intenção num
269 quadro de pandemia foi ajudar os produtores, concorda e a Câmara tem essa
270 função e ainda bem que o faz. Mas há que fazer uma avaliação. É isso que os
271 Vereadores do PS pretendem saber, ou seja, quais foram os custos face às
272 vendas para saber se foi uma boa opção ou se temos que em situações futuras
273 encontrar outras formas de ajudar os produtores.

274 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra concordando plenamente
275 e acha que é um bom exemplo que se faça uma avaliação concreta da DOTT
276 até porque as boas experiências são para manter e as coisas que correm
277 menos bem, obviamente que são para abandonar. E o mesmo devia ser feito a
278 grande parte das propostas que são submetidas a esta Câmara, devia haver



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 uma avaliação do efeito que elas têm para se decidir manter, já que se decide
280 muitas vezes “só por que sim”.

281 - - - **2.3.4) JUNTAS DE FREGUESIA COM A GESTÃO DA ÁGUA:-** Em
282 relação à nova empresa de águas, as Águas Públicas da Serra da Estrela,
283 pretendia saber qual vai ser o papel das Juntas de Freguesia que fazem
284 atualmente a gestão dessa água, se o Senhor Presidente já reuniu com elas;
285 que compensação vai ser feita às Juntas e quando é que vai ser alterado a
286 faturação, ou seja, a faturação vai passar a ser feita pela empresa
287 intermunicipal.

288 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que é um processo que, em
289 sede da APdSE, está a ser tratado em articulação com a ERSAR para depois
290 ser concluída uma proposta a fim de ser apresentada às Juntas de Freguesia
291 em causa e que abrange os concelhos de Gouveia e Seia, sendo que, em
292 relação a Oliveira do Hospital esta situação não se coloca e, havendo a
293 concordância das Juntas de Freguesia, se poder fechar um protocolo de
294 colaboração com a empresa relativamente a esta matéria.

295 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
296 as suas questões foram objetivas, ou seja, se já foi feita a reunião com os
297 Presidentes de Junta? Em que é que o parecer da ERSAR tem a ver com este
298 processo? Quando é que efetivamente o problema vai estar esclarecido? -
299 Perguntou. Recorda que esta questão das Juntas de Freguesia que fazem a
300 gestão da água, começou a ser abordada claramente e decisivamente em
301 dezembro de 2019, quando foi feita a discussão da criação da empresa.

302 Respondeu o Senhor Presidente reafirmando que o assunto está a ser tratado
303 com a empresa intermunicipal e a ERSAR para se chegar a um modelo para
304 ser apresentado às Juntas de Freguesia, sempre em articulação com as Juntas
305 de Freguesia, nunca nas costas de ninguém.

306 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que se um Presidente de
307 Junta hoje lhe perguntar qual vai ser o futuro, o Senhor Presidente tem que ter
308 uma resposta para lhe dar. Entra-se no sistema e depois logo se vê como se
309 faz?



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

310 Respondeu o Senhor Presidente referindo que as Juntas de Freguesia sabem
311 perfeitamente aquilo que a legislação diz relativamente ao assunto “águas”,
312 porquanto realizaram-se aqui nesta Câmara reuniões com as Juntas de
313 Freguesia e com o Presidente e técnicos da ERSAR. Os Senhores Presidentes
314 de Junta sabem aquilo que são as suas responsabilidades, as da Câmara, as
315 da empresa e da ERSAR.

316 Concluindo, está a ser articulado com a ERSAR, que é a entidade que regula
317 esta questão no País, a definição de um modelo de protocolo, de articulação
318 com as Juntas de Freguesia. Enquanto isso não estiver tratado, não vale a
319 pena estar a especular o que quer que seja, porque não há nada para
320 especular. Há aquilo que for efetivamente articulado com as Juntas de
321 Freguesia no devido momento.

322 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra alegando que não há aqui
323 especulação nenhuma, afirmando, ainda, que se avançou para um sistema
324 sem saberem as Juntas o que vai acontecer, quanto é que o freguês vai pagar
325 a mais de água e quando é que isso vai acontecer e quanto vão receber as
326 Juntas por cederem instalações.

327 Interveio o Senhor Presidente referindo que essa afirmação está
328 completamente errada. Os Senhores Presidentes de Junta sabem desde o
329 início do processo, aliás, era isso que já deviam estar a fazer hoje, ou seja, o
330 preço da água nas Freguesias, que ainda têm a sua gestão, tem que ser
331 idêntico ao que é cobrado no resto do concelho. Não existe qualquer dúvida
332 quanto a essa questão, inclusivamente, nos protocolos que o Município
333 celebrou com as Juntas de Freguesia e que foram aprovados pela ERSAR,
334 pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, está estabelecido
335 claramente qual é a obrigação das Juntas de Freguesia relativamente a essa
336 matéria.

337 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra não concordando com o que o
338 Senhor Presidente referiu. Vai tomar nota de quem votou a favor este tarifário
339 que está em vigor e a forma como o processo está a ser seguido é contra a Lei,
340 e contra a autonomia da própria Câmara, que a Lei 75/2013, estabelece



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

341 claramente que a Câmara é que tem o poder de definir os tarifários e esse
342 segue um princípio base, a questão das compensações é uma consequência,
343 não é a entidade que faz a gestão da água que fixa os preços da água em
344 Gouveia.

345 **2.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

346 - - - - **2.4.1) NÚCLEO DE GOUVEIA DA LIGA DOS COMBATENTES:-** Em
347 nome dos Vereadores do Partido Socialista antecipou os parabéns ao Núcleo
348 de Gouveia da Liga dos Combatentes, lembrando que, em tempos, foi pelos
349 Vereadores do PS sugerido que esta Associação fosse condecorada com a
350 Medalha de Mérito do Concelho, sugestão que não foi acolhida pelo restante
351 executivo e ainda bem que o Senhor Presidente reconhece agora que estão a
352 desenvolver uma atividade cada vez mais intensa, nomeadamente, para os
353 seus associados.

354 - - - - **2.4.2) LIMPEZA DA RIBEIRA DE GOUVEIA:-** Na reunião de Câmara de
355 12 de agosto, a Senhora Vereadora Dina Cabral referiu a ação de limpeza que
356 decorreu na ribeira de Gouveia no âmbito do Dia Mundial da Conservação da
357 Natureza com o objetivo de alertar e sensibilizar para a preservação do meio
358 ambiente e dos ecossistemas.

359 Deste modo, questionou se essa preservação dos ecossistemas fica
360 assegurada com a realização de provas do trial naquele espaço.

361 Ainda sobre aquele espaço, gostaria de dizer que existe junto àquela ribeira, na
362 zona dos lavadouros, incluída na zona recuperada dos Bellinos, uma lixeira que
363 está meia soterrada, gostava de saber se as ações de sensibilização, a não ser
364 que elas se destinem aos membros do executivo, resolvem o facto daquela
365 lixeira ali continuar. Isto porque aquele lixo é arrastado para a ribeira sempre
366 que o caudal aumenta.

367 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que efetivamente essa ação de
368 limpeza da ribeira decorreu e resultou na recolha de bastante quantidade de
369 resíduos. É uma pena verificar que os gouveenses continuam a não ter cuidado
370 com o seu património natural, pois, diariamente, aparece lixo, máscaras, e não
371 só.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 Relativamente à realização da prova, informou que esta não se poderia realizar
373 sem a devida autorização da Agência Portuguesa do Ambiente para a
374 utilização do domínio hídrico. Esta prova tem há já muito tempo essa
375 autorização por parte desta entidade quanto à possibilidade da sua realização
376 nos locais onde vai ter lugar.

377 No que diz respeito à lixeira junto aos lavadouros, há de facto ainda ali naquele
378 local restos de plásticos e outros objetos. Sempre que fazem a limpeza da
379 ribeira, nomeadamente da parte verde, fazem também a retirada, o mais
380 possível, do que ainda vai existindo. É claro que isto é uma tarefa que vai
381 demorar ainda algum tempo até se chegar a uma situação de plena limpeza
382 mas, obviamente, é esta a situação que tem decorrido e vai decorrendo, pois
383 ainda há bem pouco tempo tinham feito a limpeza da ribeira e já estava
384 novamente com lixo.

385 Mais informou que o clube organizador da prova realizou um trabalho de
386 limpeza da linha de água, bem como a construção de estruturas de madeira
387 que permitem a passagem dos pilotos para os níveis ascendentes ao longo da
388 ribeira.

389 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador ainda bem que
390 limparam a ribeira, não sabe se pela proximidade da prova ou não, em todo o
391 caso pretendia ter acesso ao parecer da APA para verificar em que termos é
392 que a APA autoriza e quais as salvaguardas que é preciso ter para que não
393 sejam postos em causa os ecossistemas.

394 No que diz respeito ao lixo que vai parar à ribeira é lixo que vai sendo
395 desenterrado quando há aumento de caudal.

396 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que é lixo que é deitado
397 propositadamente pelas pessoas.

398 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que de certeza
399 que vai lá parar lixo daquela lixeira e falou com pessoas que foram fazer a
400 limpeza e entidades que colaboraram na limpeza e que disseram que enquanto
401 ali estiver aquela lixeira aquilo vai voltar a acontecer. Pensa que deve haver
402 alguma coisa a fazer em relação a isso e não estar o Município a retirar o lixo à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

403 medida que vai aparecendo, tem que haver uma solução para retirar o que lá
404 está.

405 - - - - **2.4.3) LIXEIRA NA FREGUESIA DE MOIMENTA DA SERRA:-** Situação
406 idêntica à descrita no ponto anterior, é o que acontece na freguesia de
407 Moimenta da Serra, assunto abordado pelos Vereadores do PS e por um
408 cidadão de Moimenta da Serra numa sessão da Assembleia Municipal, terá
409 sido dito que alguém do executivo iria verificar aquela linha de água
410 deslocando-se ao local com um técnico, gostaria de saber se isso aconteceu.

411 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não era sua intenção
412 pronunciar-se acerca deste assunto. Foi feita uma queixa ao Provedor da
413 Justiça, a Câmara respondeu. O assunto está na Provedoria da Justiça e vão
414 aguardar pela decisão e aquilo que for entendimento da Provedora da Justiça.

415 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que as
416 duas situações são em tudo semelhantes, quando o caudal aumenta o lixo
417 soterrado vai surgindo à superfície.

418 - - - - **2.4.4) BAR BAMBAS:-** Abordou um assunto que tem preocupado os
419 moradores da zona central de Gouveia e que provavelmente o Senhor
420 Presidente e a restante Câmara terá conhecimento, são os acontecimento que
421 têm ocorrido, pelo menos, ao fim de semana, na zona envolvente ao Bar
422 Bambas.

423 Pretendia saber se a Câmara tem conhecimento dos mesmos e se existe
424 licenciamento de ruído, pois a música atinge níveis que só estavam habituados
425 na altura das Festas do Senhor do Calvário, para além do lixo e todas as
426 situações menos próprias que ali se vão observando.

427 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, efectivamente, foi uma
428 situação lamentável. Objetivamente, a verdade é que, não sabe se, por algum
429 desconhecimento ou por falta de mais alguma informação que se pudesse ter
430 na altura para melhor ajuizar essa atribuição, efetivamente foi atribuída a
431 licença de ruído, ao que parece, para a atuação de um grupo de Gouveia.

432 É verdade que a juventude está muito desejosa deste tipo de eventos. O que é
433 certo é que não é possível, não faz qualquer sentido. Lamentou profundamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

434 os prejuízos e os incómodos causados aos moradores desta zona, uma zona
435 que, por norma, à noite, não tem ruído e, ao mínimo barulho, causa logo
436 incómodo.

437 A juntar a isso, é o lixo que depois fica e o outro lixo que é propositadamente
438 deixado ficar em diversas partes pelas redondezas, o que mais uma vez
439 demonstra que aquela juventude que muitas vezes se apresenta como a
440 defensora do ambiente, depois, são os primeiros a não preservar e a não
441 cuidar do ambiente.

442 Foi de facto uma situação lamentável que não pode voltar a verificar-se,
443 independentemente das razões todas que possam existir, da vontade que a
444 juventude possa ter, mas é uma situação que tem que ser compaginada e
445 ponderada face aos incómodos e aos prejuízos que são causados aos demais
446 munícipes. Isso, objetivamente, falhou e foi atribuída uma licença de ruído para
447 aquele evento, o que não devia ter acontecido.

448 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que esta
449 situação aconteceu num fim de semana, e voltou a acontecer passados quinze
450 dias, pelo que pergunta se houve licenciamento para as duas situações, este
451 fim de semana terminou às 2 horas e no anterior ainda foi pior porque acabou
452 mais tarde e até houve vaias à polícia.

453 Se não há licenciamento há que atuar, se há licenciamento, e que tipo de
454 licenciamento foi dado para um bar que coloca o som na rua. É dado para uma
455 festa de rua? – Perguntou.

456 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que existem
457 essas licenças de ruído que é habitual serem solicitadas em épocas de festas,
458 trata-se de um período excepcional, mas mesmo esses níveis de ruído têm que
459 obedecer a determinados decibéis.

460 Retorquiu a Senhora Vereadora o que diz a Lei é que no período nocturno são
461 55 decibéis, agora quem é que faz esta medição, como é possível controlar
462 isto, se não é possível controlar não se pode licenciar e ainda para mais na rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 Respondeu o Senhor Presidente referindo que não há forma de controlar e por
464 isso é que considera que foi um erro e muito menos fazer isto numa zona
465 destas em que as pessoas estão a descansar.

466 - - - - **2.4.5) AV.^a DR. AURELIANO GONÇALVES, FREGUESIA DE**
467 **ARCOZELO DA SERRA:-** Na sequência dos estragos causados pela
468 tempestade no dia 1 de setembro, nomeadamente, em habitações situadas na
469 Av.^a Dr. Aureliano Gonçalves, na Freguesia de Arcozele da Serra, gostava de
470 saber o que se pensa fazer para evitar que tal se volte a verificar, uma vez que
471 aquela avenida foi objeto de requalificação recente, o que levanta a questão se
472 o projeto e o acompanhamento da sua execução foi adequado.

473 Pretendia, ainda, saber se já foram identificados os estragos e se as pessoas
474 vão ser indemnizadas.

475 Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que os estragos não foram
476 decorrentes da obra, tratou-se de uma situação excecional resultante de uma
477 tromba de água muito forte e com grande caudal.

478 Aquela situação que se verificou ali, também se verificou em várias zonas
479 baixas do concelho, como foi o caso de Vila Nova de Tazem, em que os
480 bombeiros tiveram que desobstruir várias bocas de escoamento de água
481 pluvial, já que a zona alta do concelho, correspondente à parte superior da
482 EN17, não tiveram tantos problemas, não foram tão afetadas.

483 Reafirmou que não foi uma situação decorrente das obras, mas, infelizmente,
484 causou prejuízos. No mesmo dia, o Senhor Chefe de Divisão António Mendes
485 deslocou-se ao local para verificar a situação e informar os moradores para que
486 fizessem o levantamento dos estragos a fim de serem reportados à Câmara
487 Municipal e ser feito o devido tratamento da situação.

488 Posteriormente a isso, o Senhor Chefe de Divisão deslocou-se novamente ao
489 local e, em articulação com o empreiteiro, no sentido de prevenir outras
490 eventuais situações do género, que não são situações de chuva normal,
491 decidiu solicitar-lhe a colocação de mais quatro ou cinco sumidouros de água
492 pluviais e bocas de escoamento para reforço e, deste modo, tentar evitar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 situações semelhantes no futuro e evitar prejuízos a terceiros devido a esta
494 situação.

495 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
496 infelizmente vão voltar por efeitos das alterações climáticas a ter situações
497 destas no Arcozelo e noutras zonas, é bom que se acautele quando se fazem
498 requalificações que estejamos preparados para estas eventualidades e não é
499 andar a correr atrás do prejuízo. É evidente que a obra não estava projetada,
500 segundo parece, para situações destas, mas elas vão acontecer.

501 Isto é um alerta para que no futuro se projete, se acompanhe de forma a que
502 isto fique salvaguardado.

503 Interveio o Senhor Presidente referindo que os técnicos quando projetam,
504 fazem-no a pensar em situações de caudais normais.

505 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
506 técnicos da Câmara têm que estar atentos a esses fenómenos.

507 - - - - **2.4.6) RUBRICA NO ORÇAMENTO RELATIVA A COMPENSAÇÕES DE**
508 **DIFERENÇAS TARIFÁRIAS:-** A Senhora Vereadora lembrou que desde o dia
509 8 de junho que continuam à espera do esclarecimento acerca do reforço da
510 rubrica “Compensações de diferenças tarifárias” no valor de €160.000, a que
511 período diz respeito.

512 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que desde que a empresa foi
513 constituída, quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal, há
514 tarifários que estão aprovados para a empresa municipal e também é sabido
515 que os municípios do concelho de Gouveia não pagam esse tarifário. Por isso
516 mesmo, há uma diferença que tem que ser compensada pela Câmara
517 Municipal.

518 O Senhor Presidente concedeu a palavra o Senhor Vice Presidente a fim de
519 dar conhecimento ao executivo daquilo que tem sido a evolução dos custos da
520 Câmara Municipal com esta compensação tarifária face àquilo que a Câmara
521 Municipal pagava quando geria esta matéria sozinha:

522 Começou por referir que o reforço da rubrica “Compensações de diferenças
523 tarifárias”, no valor de €160.000, teve por base a faturação que vinha de meses



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

524 anteriores. Os serviços de contabilidade fizeram a previsão do que ainda irá ser
525 necessário até ao final do ano.

526 Na última reunião da APdSE esteve presente a representar o Município de
527 Gouveia, em substituição do Senhor Presidente, e o Senhor Presidente da
528 Câmara de Oliveira do Hospital teve uma expressão que o deixou curioso e
529 que o levou a fazer este levantamento e que foi a seguinte: os munícipes de
530 Gouveia não fazem ideia da situação privilegiada que Gouveia está e se
531 alguém beneficiou com a criação desta empresa municipal foi Gouveia.

532 Assim, de acordo com o estudo, quando o Município pagava a água à empresa
533 Águas de Lisboa e Vale do Tejo, em janeiro de 2020 pagaram €112.500, em
534 2021 pagaram €40.256; em fevereiro de 2020 pagaram €94.500, este ano
535 pagaram €34.300; em março de 2020 pagaram 115.000, em março deste ano
536 €38.000; em abril de 2020 pagaram €123.800, em abril deste ano 39.300; em
537 maio de 2020 €102.000, em maio de 2021 €37.000; em junho de 2020
538 €101.000, em junho de 2021 €42.000 e em julho ainda não está contabilizado
539 pelos serviços. No ano passado, ao longo do ano, foram pagos €1.207.000,00
540 de água às Águas do Vale do Tejo, este ano, até julho, foram pagos €236.500.

541 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador manifestando a sua
542 satisfação pelos dados, agora não consegue perceber o seguinte: primeiro, a
543 informação solicitada pelos Vereadores do PS era no sentido de saber a que
544 período dizia respeito o valor do reforço de €160.000 e não questionaram
545 outras coisas; segundo, já que aqui foram fornecidos números que acha tão
546 interessantes gostava de perceber como é que se faz este “milagre da água”.

547 Aquilo que foi apontado como sendo um objetivo da criação da empresa
548 intermunicipal era reduzir as perdas de água que atingiam cerca de 40% do
549 valor que o Município pagava.

550 Interrompeu o Senhor Presidente esclarecendo que esse é um dos objetivos.

551 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador dizendo que se
552 ainda não reduzimos as perdas de água e devemos continuar a consumir mais
553 ou menos o mesmo, como é que passa de €112.000 para €40.000.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

554 Porém, aquilo que os Vereadores do PS questionaram e reiteram é a que
555 período diz respeito o reforço de €160.000 e é isso que pretendem saber.

556 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, analisando as
557 faturas dos meses anteriores, previram que era necessário reforçar a rubrica
558 para dar resposta até ao final do ano.

559 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
560 solicitando que lhes fosse facultado o acesso ao documento que a Câmara
561 obteve junto da empresa.

562 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra classificando este
563 assunto como uma “trapalhada”, porque quem devia pagar a água à empresa
564 Águas de Lisboa e Vale do Tejo devia ser a nova empresa que está a cobrar
565 aos cidadãos. Mas acredita que mais tarde ou mais cedo esta questão da água
566 fique totalmente esclarecida, pois na sua opinião o processo não está claro e
567 não é transparente.

568 Interveio o Senhor Presidente referindo que é a posição do Senhor Vereador e
569 não é a posição dos outros e não pode querer impor a sua forma de pensar do
570 assunto.

571 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
572 questionando como é que se vai reduzir o custo da água de 2020 para 2021
573 em €700.000. Só conhece duas formas ou diminuir o consumo ou diminuindo o
574 preço. Gostava de perceber o que aconteceu para se chegar a este milagre.

575 Respondeu o Senhor Presidente referindo que aquilo que houve com a adesão
576 ao sistema intermunicipal, em que há três municípios, há uma repartição do
577 custo por muito mais do que anteriormente. Isto tem a ver com os metros
578 cúbicos que são comprados, esse custo, em vez de ser repercutido por um
579 município, é o conjunto do custo dos três municípios que é repercutido pelo
580 território.

581 - - - **2.4.7) PROTOCOLOS 2020:-** Relativamente aos relatórios de atividades
582 no âmbito dos vários protocolos, o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida
583 informou que estava a reunir os restantes elementos, reforçou o pedido uma
584 vez que na reunião de 12 de agosto referiram que tinham algumas dúvidas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 relativamente ao cumprimento do protocolo com a Junta de Freguesia de Vila
586 Nova de Tazem, uma vez que as piscinas do Centro Cultural estiveram
587 encerradas. Gostariam também que lhes fosse disponibilizado a tal segunda
588 via, uma vez que parece que desapareceu a primeira via do Relatório.

589 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
590 Almeida referindo que estão a analisar as faturas do 2.º semestre, pelo na
591 próxima semana se remeter a informação.

592 - - - **2.4.8) GOUVEIA INVEST III:-** Relativamente ao Relatório do programa
593 Gouveia Investe III, teceu as seguintes consideração: De acordo com o mesmo
594 encontram-se 89 Processos Ativos, dos quais, 5 dizem respeito a Empréstimos
595 e 84 a rendas.

596 Valores Apurados, à data de 31/08/2021, com recibos/comprobativos de
597 pagamento entregues – 28.357,56 euros, dos quais:

598 Empréstimos = 1.749,81 euros – 2 processos completos, 1 processo ainda não
599 entregou nada e 2 processos incompletos (faltando 1 ou 2 meses);

600 Rendas – 26.607, 75 euros – apenas 42 processos completos, 21 processos
601 ainda não entregaram nada e 21 processos incompletos (faltando 1 ou 2
602 meses)

603 Pretendia saber se estes 21 processos que ainda não entregaram nada estão a
604 receber subsídios ou o que é que isto significa. Assim como também aparece
605 um processo que ainda não entregou nada ao nível do apoio para
606 empréstimos. São valores já pagos, independentemente da situação do
607 processo ou se estes processos ainda não receberam efetivamente qualquer
608 apoio.

609 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos informando que
610 aqueles processos que ainda não entregaram os recibos de rendas ou
611 comprovativo da liquidação do empréstimo ainda não lhes foram pagos os
612 apoios.

613 - - - **2.4.9) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA**
614 **INCÊNDIOS:-** Questionou a situação atual do Plano Municipal de Defesa da
615 Floresta contra Incêndios. Numa reunião de Câmara anterior foi-lhes dito que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

616 estava no ICNF para emissão de parecer, o Senhor Presidente referiu nessa
617 mesma reunião que o documento terá sido enviado para o ICNF em maio,
618 gostariam de saber o ponto de situação atual.

619 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, ao fim de muitas
620 insistências, podem considerar-se “sortudos”, pois há muitos Municípios que
621 ainda estão com os seus Planos em análise no ICNF há quatro, cinco ou seis
622 meses sem resposta. O Plano da Defesa da Floresta de Gouveia já tem o
623 parecer favorável do ICNF e agora segue-se a fase de Discussão Pública.

624 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador comungando do
625 seu lamento quando organismos públicos entravam o desenvolvimento de
626 qualquer situação, o Senhor Presidente disse que esse Plano foi remetido ao
627 ICNF em maio, mas foi em junho, agora, importa saber quanto tempo da
628 responsabilidade da Câmara é que o Plano demorou, isso também é
629 importante saber, não é estar sempre a atirar culpas para os outros.

630 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que se tratam dos chamados
631 Planos de Defesa da Floresta contra Incêndios da dita “3.^a Geração”. Acontece
632 que para estes “Planos de Defesa da Floresta de 3.^a Geração” poderem ser
633 efetivamente eficazes e completos, de acordo com aquilo que a
634 regulamentação determinava, o Ministério do Ambiente, ficou com a
635 incumbência, através de Decreto-Lei, de regulamentar aspetos que eram
636 importantes para a efetiva formação destes Planos, o que até hoje não
637 aconteceu. Há ainda muitos Municípios que estão nesta fase a aguardar o
638 parecer do ICNF. Estiveram a aguardar que fosse publicada essa
639 regulamentação e até hoje isso ainda não aconteceu. Como não foi publicada,
640 vários Municípios entenderam que, à cautela, deviam avançar com este Plano,
641 independentemente de faltar esta regulamentação. Contudo, correm o risco de,
642 quando saírem estes dados importantes para os Planos, poderem ser
643 surpreendidos com a saída de outras determinações que façam com que aquilo
644 que foi o trabalho feito seja revisto. Ou seja, mal entrem em vigor correm o
645 risco de já estarem a ser alterados. Não é forma de trabalhar, porque assim
646 não há estabilidade nos documentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

647 Isto é público e é transversal a muitas Câmaras e não só a Câmara de Gouveia
648 de que não fez porque não quis.

649 O próprio Secretário de Estado das Florestas tem conhecimento desta situação
650 e ele próprio, numa reunião do conselho executivo da CIM, em que esteve
651 presente, referiu isto tudo. E mais, na altura até foi instado por vários colegas
652 relativamente a uma dúvida que existe acerca da eficácia ou não eficácia,
653 validade ou não validade do Plano anterior, devido a opiniões divergentes de
654 várias entidades. Isto é, no caso de análise de processos de obras particulares
655 que têm que ser submetidos à Comissão Municipal de Defesa da Floresta e
656 que precisam de ter o parecer de acordo com os Planos, enquanto que o ICNF
657 entendeu e entende que o Plano anterior se mantém válido até que haja um
658 novo, até porque, tal como na legislação, não há vazios, já a Comissão de
659 Coordenação da Região Centro entende o contrário, mas também não diz qual
660 é a regulamentação que deve ser usada para o efeito.

661 Deste modo, nas reuniões da Comissão Municipal da Defesa da Floresta o
662 representante da CCDRC vota contra porque é de entendimento que não há
663 norma e, ao mesmo tempo e na mesma sala, está o representante do ICNF
664 que vota a favor, porque é de entendimento que, enquanto não há Plano novo,
665 há o Plano anterior e deve ser esse o aplicado no momento.

666 Estas circunstâncias originaram estas questões que foram colocadas ao
667 Senhor Secretário de Estado que concordou que, na sua opinião, enquanto
668 não houver um Plano novo, devia ser aplicado, válido e seguido o Plano
669 anterior. Mas, o mesmo Estado tem divergências.

670 Esta situação foi abordada e discutida, pelo menos, numa reunião da CIM_BSE
671 com a presença do Senhor Secretário de Estado e, por outro lado, foi
672 manifestada a preocupação quanto à não apresentação da legislação que a
673 própria Lei genérica previa como obrigatória e necessária para esses Planos.
674 Como isso não saiu até hoje, à cautela, avançou-se com o Plano que pode ter
675 consequências importantes para os Municípios. À cautela, vários Municípios
676 entenderam que era melhor avançar sob pena de se ter que alterar o que se
677 fez.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

678 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
679 mostrando-se solidária com o desagrado do Senhor Presidente quanto a estas
680 incongruências legislativas. Em relação ao Plano como decorre agora o
681 procedimento.

682 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o trajeto normativo é a fase
683 da discussão pública, para recolha de sugestões ou reclamações. Caso haja,
684 as mesmas serão apreciadas. Se forem relevantes e se tiverem cabimento as
685 mesmas serão admitidas para melhoria do documento. Depois será submetido
686 ao Órgão Executivo e, posteriormente, ao Órgão Deliberativo.

687 3. EXPEDIENTE

688 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

689 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

690 4. DELIBERAÇÕES

691 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PROTOCOLO DE**
692 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
693 **ASSOCIAÇÃO TALENTOS OBJETIVOS – CLUBE DE ENDURO E RECREIO**
694 **PARA A REALIZAÇÃO DO TRIAL DAS NAÇÕES A 17, 18 E 19 DE**
695 **SETEMBRO DE 2021:-** Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra
696 referindo que o evento já está anunciado pela Câmara Municipal nas redes
697 sociais, existe, inclusivamente na Rotunda da Estrela um outdoor, portanto,
698 aquilo que seria o mais normal é que hoje estivessem perante uma Ratificação
699 de uma decisão já tomada, o que, a seu ver seria, muito difícil de justificar.

700 Nas condições atuais, obviamente que não vamos pactuar com o desrespeito
701 pelo órgão que toma a decisão e pelos eleitos que o compõem.

702 Por isso mesmo, neste ponto os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão
703 votar contra e apresentar a declaração de voto de vencido nos termos do art.º
704 58.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

705 Posto isso, considerando:

- 706 • Que o Município de Gouveia tem assumido a organização de eventos
707 desportivos motorizados como iniciativas de atração turística e
708 promoção territorial;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 709 • Que o concelho de Gouveia possui características que permitem a
710 realização de eventos de cariz internacional proporcionando condições
711 logísticas e desportivas com forte reconhecimento nacional e
712 internacional;
- 713 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção
714 iniciativas de valorização económica para os territórios, que combatam a
715 sazonalidade turística e reforcem a atividade económica local,
716 nomeadamente no atual contexto evolutivo do combate a pandemia
717 COVID-19 de recuperação e reabertura de serviços e atividades
718 desportivas;
- 719 • Que a Talentos Objetivos – Clube de Enduro e Recreio possui a
720 organização para Portugal sob a égide da Federação de Motociclismo
721 de Portugal do Trial das Nações 2021;

722 Delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra dos Senhores
723 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que apresentam Declaração de Voto
724 de Vencido, nos termos do art.º 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e
725 com três votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores
726 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do
727 art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do
728 **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e a**
729 **Talentos Objetivos – Clube de Enduro e Recreio, para a realização do**
730 **TRIAL DAS NAÇÕES em Gouveia a 17, 18 e 19 de setembro de 2021**, nos
731 termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
732 integrante.

733 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
734 que, em representação do Município, proceda à assinatura do respetivo
735 protocolo.

736 Esta deliberação foi aprovada em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
737 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

738 Informação de cabimento e compromisso:

739 Esta despesa tem cabimento orçamental:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

740 Número de compromisso sequencial: 44416

741 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
742 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O**
743 **INSTITUTO DE GOUVEIA – ESCOLA PROFISSIONAL PARA O APOIO AO**
744 **FUNCIONAMENTO, DINAMIZAÇÃO DOS TEMPOS DE ESTUDO E**
745 **DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICO-PEDAGÓGICAS DA**
746 **RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE GOUVEIA:-** Usou da palavra a Senhora

747 Vereadora Conceição Salvador referindo que este apoio para estas atividades
748 não terá decorrido pelo tempo todo em 2019 por força da pandemia, em todo o
749 caso, mesmo assim, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão votar a
750 favor, mas devia ter sido feito uma avaliação do protocolo anterior, como em
751 todos os protocolos, e que devia fazer parte desta proposta.

752 Fica registado em Ata este reparo que, nesta Câmara, nunca é feita a
753 avaliação de nenhum protocolo celebrado.

754 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra acrescentando que se,
755 de facto, essa avaliação fosse feita como devia e se todo o processo fosse
756 mais claro para todos, naturalmente, que não tinham qualquer problema em
757 propor uma contratação de serviços ou outra solução por um valor mensal
758 superior.

759 Considerando:

- 760 • O protocolo estabelecido com o Ministério da Educação, aprovado em
761 reunião de câmara a 14 de novembro de 2013, para exploração da
762 Residência de Estudantes;
- 763 • O regulamento de funcionamento da Residência de Estudantes de
764 Gouveia, aprovado em reunião de Câmara a 23/09/2016 e em
765 Assembleia Municipal a 26/09/2016;
- 766 • Que a Residência de Estudantes tem um horário de funcionamento de
767 domingo a sexta-feira previsto no seu Regulamento;
- 768 • Que a ocupação da Residência de Estudantes é maioritariamente
769 constituída por alunos que frequentam o Instituto de Gouveia- Escola
770 Profissional;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 771 • A necessidade de vigilância, dinamização dos tempos de estudo e
772 desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas para os alunos
773 residentes;
- 774 • O necessário acompanhamento e apoio ao funcionamento dos serviços
775 complementares da Residência de Estudantes de Gouveia;

776 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
777 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
778 setembro, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 23 e da alínea u) do n.º 1 do
779 art.º 33.º do citado diploma legal, proceder à **aprovação do Protocolo de**
780 **Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e o Instituto de**
781 **Gouveia – Escola Profissional para apoio ao funcionamento, dinamização**
782 **dos tempos de estudo e desenvolvimento de atividades lúdico-**
783 **pedagógica da Residência de Estudantes de Gouveia**, nos termos da
784 minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

785 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
786 que, em representação do Município, proceda à assinatura do respectivo
787 protocolo.

788 Informação de cabimento e compromisso:

789 Esta despesa tem cabimento orçamental:

790 Número de compromisso sequencial: 44418

791 - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
792 **COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
793 **ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA CULTURAL E RECREATIVA DA**
794 **FREGUESIA DE LAGARINHOS NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO**
795 **À FAMÍLIA AOS ALUNOS DO 1.º CEB DA ESCOLA BÁSICA DE**

796 **LAGARINHOS**:- Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que esta
797 proposta, em relação à do ano anterior, tem alterações. A Associação de
798 Beneficência de Lagarinhos está a avançar para uma nova valência que é a
799 questão do pré-escolar e está a realizar todo o processo de licenciamento.

800 E, nessas circunstâncias, para dar resposta a tudo o que são as valências,
801 nomeadamente, aquilo que diz respeito ao protocolo com o Município,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

802 considerou, designadamente, a Técnica da Segurança Social que acompanha
803 a Instituição, de que as instalações atuais não são suficientes para dar
804 resposta a todas estas valências, especialmente, as atividades de
805 acompanhamento e apoio à família e também as atividades de ATL.

806 Para esse efeito, a Câmara disponibilizou uma sala, que se encontra
807 desocupada, da Escola Básica de Lagarinhos, para dar resposta a esta
808 necessidade e, por outro lado, é uma forma de dar uma nova vida e dinâmica
809 àquele espaço.

810 Em relação à proposta do ano passado, tem um acréscimo de €100 por mês,
811 para dar resposta a todas as despesas e a mais este acréscimo com esta sala.

812 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que uma
813 vez que está definido o valor mensal e, conseqüentemente, o valor anual,
814 pretendia saber qual é a utilidade do mapa de assiduidade que se encontra
815 anexo.

816 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
817 Almeida referindo que é apenas para o registo do número de crianças, para
818 controlo interno, a atribuição do valor não depende da frequência.

819 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando se há
820 expectativa de frequência.

821 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida informando que são
822 nove crianças.

823 Considerando:

- 824 • O n.º 1 e o n.º 3 da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto relativo ao
825 desenvolvimento da componente de apoio a família dos alunos do 1º
826 ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo
827 e das AEC e o desenvolvimento das mesmas em espaço não escolar;
- 828 • Que a componente de apoio a família reúne as componentes educativa
829 e socioeducativa ou de apoio a família, entendo que a sua frequência é
830 fundamental no combate a exclusão e ao abandono escolar precoce, na
831 responsabilização e sucesso na vida ativa;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 832 • Que estas atividades funcionam no concelho segundo duas dimensões:
833 em IPSS's, com acordo celebrado para o efeito, ou sob a
834 responsabilidade direta do Município, realizadas na própria escola;
- 835 • Que se torna necessário garantir o desenvolvimento da componente de
836 apoio a família aos alunos da Escola Básica de Lagarinhos, no período
837 entre as 07h30 e as 09h00 e as 17h30 e as 19h30 e nos períodos de
838 interrupção letiva, tendo em conta as necessidades dos alunos e das
839 famílias;
- 840 • A Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro, o Decreto-lei nº 147/97 de 11 de junho
841 e o protocolo de cooperação de 28 de junho de 1998, celebrado entre o
842 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação
843 Nacional de Municípios;
- 844 • O trabalho desenvolvido e os resultados alcançados no ano letivo
845 anterior com os alunos que frequentam a escola;

846 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
847 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
848 setembro, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do
849 art.º 33.º do citado diploma legal, proceder à aprovação do **Acordo de**
850 **Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e a Associação de**
851 **Beneficência Cultural Recreativa da Freguesia de Lagarinhos**, nos termos
852 da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

853 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
854 que, em representação do Município, proceda à assinatura do respectivo
855 protocolo.

856 Informação de cabimento e compromisso:

857 Esta despesa tem cabimento orçamental:

858 Número de compromisso sequencial: 44417

859 - - - 4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE
860 SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À LIGA DE PROMOÇÃO HUMANITÁRIA E
861 CULTURAL DE S. PAIO COMO FORMA DE APOIO À INSTALAÇÃO DE UM
862 ELEVADOR NO EDIFÍCIO SEDE:- Usou da palavra o Senhor Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

863 referindo que, aquando a última alteração orçamental, já tinham abordado este
864 apoio. Esta instituição não apresentou candidatura no âmbito do PARES 3, pois
865 sabiam de antemão que a mesma iria ser chumbada. Os critérios de
866 valorização da candidatura baseiam-se em critérios como o aumento da
867 capacidade da instituição, o que não é o caso, o aumento do número de
868 funcionários, também não é o caso. Todos os critérios caíam por terra, pelo
869 que nem valeria a pena apresentar essa candidatura.

870 Daí que a Instituição tenha recorrido ao Município no sentido de ajudar a dar
871 resposta a esta necessidade. O Município está sensível a esta situação pois
872 reconhecem que este elevador é mesmo necessário para o conforto e
873 mobilidade dos utentes e para valorização da instituição e é nesse sentido que
874 apresentam a proposta.

875 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
876 analisaram o processo e ao consultarem o Regulamento Municipal de Apoio às
877 Associações do Concelho, no art.º 9.º Procedimento de Candidatura, no n.º 3
878 relativo a programas de apoio especiais previstos na alínea a) do n.º 2 art.º 7.º,
879 julgando ser neste artigo que se enquadra este caso, os documentos a
880 entregar são “processo organizado com memória descritiva, programa
881 detalhado e um orçamento que permita avaliar o projeto apresentado”, tal como
882 o respectivo “plano de actividades”, documento estes que não constam do
883 processo.

884 Apesar dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votarem a favor esta
885 proposta o processo não está completo de acordo com o que é previsto no
886 regulamento.

887 Considerando:

- 888 • Que a Liga de Promoção Humanitária e Cultural de S. Paio assume um
889 papel de relevante interesse público para a comunidade;
- 890 • Que a Liga de Promoção Humanitária e Cultural de S. Paio instalou um
891 elevador no edifício sede da IPSS's de forma a facilitar a mobilidade dos
892 utentes do lar;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 893 • Que a Liga de Promoção Humanitária e Cultural de S. Paio tem acordos
894 de cooperação com a Segurança Social para a valências de lar e a
895 instalação do elevador veio adaptar e melhorar as instalações da IPSS's
896 para o funcionamento desta valência;
- 897 • O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
898 coletividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara
899 a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas com as
900 alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de Abril
901 de 2012 e em 27 de março de 2014;
- 902 • O plano e orçamento do Município de Gouveia;

903 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
904 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
905 setembro, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do art.º 7 do Regulamento Municipal
906 de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia,
907 aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de
908 2011, com as alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09
909 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do
910 nº 1 do art.º 33 do referido diploma legal, **aprovar a atribuição de um
911 subsídio extraordinário à Liga de Promoção Humanitária e Cultural de S.
912 Paio, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), consignado a apoiar a
913 instalação de um elevador no edifício sede da IPSS de forma a facilitar a
914 mobilidade dos utentes do lar.**

915 Informação de cabimento e compromisso:

916 Esta despesa tem cabimento orçamental:

917 Número de compromisso sequencial: 44420

918 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
919 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À CASA DO POVO DE VILA NOVA DE**
920 **TAZEM COMO FORMA DE APOIO ÀS OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO**
921 **EDIFÍCIO-SEDE NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DAS VALÊNCIAS**
922 **DESENVOLVIDAS PELA IPSS:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente
923 referindo que para licenciarem as valências que a Instituição dispõe, foi-lhes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

924 exigido a realização de um conjunto de intervenções, com um orçamento no
925 valor de €15.000 e solicitaram ao Município o apoio no sentido de ajudar a
926 suportar estas obras. Estamos a propor o montante de €5.000.

927 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, em relação
928 ao processo imediatamente anterior, as percentagens de comparticipação são
929 díspares, perguntou qual o critério efetivo de atribuição de subsídios às IPSS
930 que façam esse pedido.

931 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que aqui o objetivo é no sentido
932 de ser uniforme para todas as IPSS, ou seja, o valor de €5.000.

933 Considerando:

- 934 • Que a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem assume um papel de
935 relevante interesse público para a comunidade;
- 936 • Que a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem pretende realizar obras de
937 adaptação do edifício sede da instituição necessárias ao funcionamento
938 das valências desenvolvidas pela IPSS's;
- 939 • Que a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem tem acordos de
940 cooperação com a Segurança Social para as valências de Creche e
941 CATL e acordo com o Ministério da Educação para funcionamento da
942 valência de pré-escolar;
- 943 • A necessidade de melhoria e adaptação das instalações da IPSS's
944 conducentes ao licenciamento das instalações para funcionamento das
945 valências supracitadas;
- 946 • O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
947 coletividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara
948 a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas com as
949 alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de Abril
950 de 2012 e em 27 de março de 2014;
- 951 • O plano e orçamento do Município de Gouveia;

952 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
953 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

954 setembro, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do art.º 7 do Regulamento Municipal
955 de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia,
956 aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia, a 10 de janeiro de
957 2011, com as alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09
958 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do
959 n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **aprovar a atribuição de**
960 **um subsidio extraordinário à Casa do Povo de Vila Nova de Tazem, no**
961 **valor de €5.000,00 (cinco mil euros), consignado a apoiar as obras de**
962 **adaptação do edifício sede da instituição necessárias ao funcionamento**
963 **das valências desenvolvidas pela IPSS.**

964 Informação de cabimento e compromisso:

965 Esta despesa tem cabimento orçamental:

966 Número de compromisso sequencial: 44419

967 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
968 **SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À FILARMÓNICA AMIZADE DE ARCOZELO**
969 **DA SERRA PARA APOIO À AQUISIÇÃO DO NOVO FARDAMENTO:-** Usou

970 da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, no seguimento
971 daquilo que o Município tem vindo a fazer no apoio às Bandas Filarmónicas
972 nesta questão do fardamento em que no âmbito do Regulamento financiam
973 50% dos fardamentos, já o fizeram em relação à Banda de Gouveia, com
974 Moimenta da Serra, Vila Nova Tazem, este pedido já chegou antes da
975 pandemia, no entanto, com a interrupção da atividade da filarmónica não houve
976 essa necessidade, inclusivamente o fardamento estava a ser feito na fabrica e
977 depois houve a necessidade de o adaptar aos novos tamanhos dos
978 componentes que entretanto cresceram. A banda vai retomar a sua atividade
979 no dia 18 de setembro pelo que é o momento oportuno de atribuir este apoio.

980 Considerando:

981 Que a Filarmónica Amizade de Arcozele da Serra adquiriu novo fardamento
982 para a coletividade;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

983 A relevância cultural e a atividade da Filarmónica Amizade de Arcozelo da
984 Serra, nomeadamente no contexto de recuperação e reabertura de atividades
985 culturais e artísticos;

986 O pedido de apoio apresentado pela Filarmónica Amizade de Arcozelo da
987 Serra para a aquisição do novo fardamento;

988 O Regulamento Municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações
989 do concelho de Gouveia que na sua alínea a) do n.º 2 do art 7.º consagra o
990 programa de apoio a infraestruturas, equipamentos e modernização associativa
991 que visa apoiar a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao
992 funcionamento e modernização das associações;

993 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
994 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
995 setembro, **aprovar a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de**
996 **3.457,00€ (três mil quatrocentos e cinquenta e sete euros) à Filarmónica**
997 **Amizade de Arcozelo da Serra**, ao abrigo alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º do
998 Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do
999 Concelho de Gouveia e ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei
1000 n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1001 Informação de cabimento e compromisso:

1002 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1003 Número de compromisso sequencial:44421

1004 **5. OBRAS**

1005 - - - - **5.1) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De **Vanessa Sofia Amorim**
1006 **Pereira**, contribuinte n.º 226430111, com domicílio no Bairro Fonte dos
1007 Namorados n.º 12, na União de Freguesias de Melo e Nabais, concelho de
1008 Gouveia, vem requerer na qualidade de proprietária, nos termos do n.º 1 do
1009 art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas
1010 pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de
1011 2008, a **emissão de certidão de compropriedade, para constituição de**
1012 **compropriedade de dois compartes**, em relação ao prédio rústico sito no
1013 Bairro Fonte dos Namorados – Cabritos, na União de Freguesias de Melo e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1014 Nabais, concelho de Gouveia, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo
1015 19 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o artigo
1016 862/20210111.- Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1017 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
1018 12 de setembro, proceder à **emissão de parecer favorável à realização do**
1019 **presente negócio jurídico, deferindo, deste modo, a pretensão formulada**
1020 **pelo requerente**, com base nas razões fundamentadas na Informação dos
1021 Serviços Técnicos.

1022 - - - 5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1023 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir
1024 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1025 de 12 de setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE
1026 ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,
1027 de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º
1028 136/2014, de 9 de Setembro:- De António Augusto Ernesto Henriques, de
1029 União das Freguesias de Melo e Nabais, para Ampliação de Edifício –
1030 Habitação; De Rui Manuel Vale Monteiro, de Nespereira, para Construção de
1031 Edifício – Garagem/Arrumos; De Valdemar José Brites Ribeiro, Freguesia de
1032 Gouveia, para Ampliação de Edifício – Serviços – Manutenção e Reparação de
1033 Veículos Automóveis.

1034 - - - 5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1035 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir
1036 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1037 de 12 de setembro, tomar conhecimento dos seguintes PROJETOS DE
1038 ESPECIALIDADES e proceder ao deferimento final dos respetivos
1039 processos de licenciamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º
1040 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada
1041 pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De Fernando Avelino
1042 Saraiva Nogueira, de Paços da Serra, para Reconstrução e Ampliação de
1043 Edifício – TER – Casa de Campo.

1044 - - - 5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1045 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir
1046 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1047 de 12 de setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de
1048 **APROVAÇÃO GLOBAL**, nos termos do n.º 3 art.º 20.º e alínea c) n.º 1 art.º
1049 **23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro):-** De LIDL & Companhia,
1050 de Freguesia de Gouveia, para Ampliação e Alteração de Edifício – Serviços.

1051 - - - - **5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO**
1052 **PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “CAMINHO DE ACESSO ÀS**
1053 **REGADAS – FASE 2”, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO CONCORRENTE**
1054 **“IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA”, APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA**
1055 **RESPECTIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:-**

1056 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que dentro
1057 daquilo que tem sido a manifestação dos Vereadores do PS de boa vontade
1058 vão votar favoravelmente.

1059 No entanto, pretendia saber em que medida a realização destas obras pode
1060 influir na Fase 1 do Caminho das Regadas, ou seja, vai haver movimentação
1061 de equipamento para a 2.ª Fase que, obrigatoriamente, vai passar pela Fase 1
1062 e se isso vai ou não comprometer o trabalho que já foi realizado.

1063 Respondeu o Senhor Presidente referindo que não vai comprometer; Aliás, se
1064 a referência é relativa ao troço já pavimentado, aqui será apenas necessário
1065 reconstruir o muro que ruiu, aproveitando para repor a via com alargamento
1066 adequado.

1067 Mais informou que na próxima segunda-feira vai realizar-se uma reunião com a
1068 presença dos técnicos da Câmara, e representantes do empreiteiro e investidor
1069 para identificar os trabalhos a realizar e definir a sua programação, por forma a
1070 compatibilizar a simultaneidade de execução da obra pública com a operação
1071 de conclusão do empreendimento.

1072 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1073 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1074 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **Relatório Final** da
1075 empreitada **“CAMINHO DE ACESSO ÀS REGADAS – FASE 2”**, em conjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1076 com os documentos que compõem o processo de concurso, nos termos dos
1077 n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP e, conseqüentemente, aprovar a adjudicação
1078 da empreitada ao concorrente que apresentou a proposta economicamente
1079 mais vantajosa – **“IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA”**, autorizando deste
1080 modo a realização da respetiva despesa pelo valor de **307.589,21 euros**
1081 (trezentos e sete mil, quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos)
1082 ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

1083 - - - **5.5.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:**- Para
1084 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea
1085 b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a
1086 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
1087 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1088 proceder à aprovação da minuta do contrato escrito respeitante à Empreitada
1089 de **“CAMINHO DE ACESSO ÀS REGADAS – FASE 2”**, nos termos e de
1090 acordo com o documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a
1091 fazer parte integrante.

1092 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
1093 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar
1094 poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica
1095 da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para
1096 outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

1097 Informação de cabimento e compromisso:

1098 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1099 Número sequencial de compromisso: 44394

1100 **5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1101 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **174**, referente ao
1102 dia oito de setembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
1103 **Em Operações Orçamentais** – Um milhão e cinquenta e sete mil, novecentos
1104 e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos (**€1.057.980,75**). **Em Operações**
1105 **Não Orçamentais** – Quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quatro euros e
1106 setenta e dois cêntimos (**€407.404,72**).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1107 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1108 despesas a que se referem as requisições números **1611** a **1675**, bem como os
1109 pagamentos no montante de novecentos e cinquenta e oito mil, cento e
1110 noventa e seis euros e dois cêntimos (**€958.196,02**) a que se referem as
1111 Ordens de Pagamento números 1479, 2003, 2707, 2911, 2934, 2935, 3096,
1112 3101, 3137, 3141, 3158, 3192, 3194, 3213, 3335 a 3410, 3411/1 a 3411/4,
1113 3412/1 a 3412/5, 3413/1 a 3413/5, 3414/1 a 3414/3, 3415/1 a 3415/3, 3416/1,
1114 3416/2, 3417/1 a 3417/7, 3418/1 a 3418/3, 3419/1 a 3419/6, 3420/1 a 3420/5,
1115 3421/1 a 3421/5, 3422/1, 3422/2, 2423/1, 3423/2, 3424/1, 3424/2, 3425/1,
1116 3425/2, 3426/1 a 3426/4, 3427/1 a 3427/3, 3428/1 a 3428/3, 3429/1, 3429/2,
1117 3430/1 a 3430/5, 3431 a 3449, 3451 a 3516, 3519 a 3525, 3527 a 3529, 3531 a
1118 3542, 3544 a 3560, 3562 a 3582, 3584 a 3597, 3599 a 3619, 3623 a 3650,
1119 3651/1, 3652/1, 3652/2, 3653/1, 3654/1, 3655/1, 3656/1, 3657/1, 3658/1,
1120 3659/1, 3660 a 3684, 3686/1 a 3686/6, 3687/1 a 3687/7, 3688 a 3697, 3700 a
1121 3703, 3704/1 a 3704/7, 3705/1, 3706/1, 3707 a 3712.

1122 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
1123 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual
1124 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
1125 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
1126 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1127

1128

1129

A Assistente Técnica

1130

1131

1132

1133

A Câmara Municipal

1134

1135

1136

1137



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1138

1139

1140

1141

1142

1143